

Exp.: 2282/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000590700/2021, consistente no procedimento de Tomada de Contas Especial, instaurado pela Portaria FEAM nº 667/2020, para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar dano ao erário, considerando as irregularidades apontadas na Nota de Auditoria nº 1370.0867.18, referente ao repasse do Programa Bolsa Reciclagem à Central de Organizações dos Catadores de Recicláveis do Sudoeste Mineiro – COCARES.
Documentos referenciados: 6271011/2020, 6937511/2021 e 6758010/2021.
Relatório nº 100/2021, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem.

Data: 24/9//2021

Senhor Coordenador,

Recebida a documentação relativa ao procedimento de Tomada de Contas Especial, instaurado no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, nos termos previstos no *caput* do art. 248 da Resolução TCEMG nº 12/2008 c/c os arts. 14 e 16 da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, e atendido o parâmetro da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2020, consoante as informações prestadas pela Coordenadoria de Protocolo e Triagem no Relatório de TCE nº 100/2021, determino a sua autuação como **Tomada de Contas Especial** e a distribuição a um relator, conforme inciso XXXIII do art. 41 da mencionada Resolução.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)